



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 059/2017*

João Pessoa, 28 de abril de 2017

O JUIZ VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Coordenador da Escola Judicial da 13ª Região **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, Matrícula - 300145436, em razão de sua participação em Reunião no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região- Recife/PE, no dia 15.5.2017, a fim de tratar da organização do evento internacional que ocorrerá em outubro próximo, conforme Protocolo TRT n. 6001/2017.

II - Autorizar, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art.23 da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

Paulo Henrique Tavares da Silva
Juiz Vice-Diretor da EJUD 13

Republicado por incorreção